



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

OFÍCIO N.º 015/2025

**Ao Exmo. Senhor
Hugo Motta
D.D. Presidente da Câmara dos Deputados**
presidencia@camara.leg.br
dep.hugomotta@camara.leg.br

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar em anexo a Vossa Excelência, Moção nº 01/2025 apresentada na sessão ordinária realizada no dia 03/02/2025 de autoria da vereadora Tatiane de Oliveira Campos.

Sendo só o que me apresenta para o momento, reitero-lhe protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Herculândia/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Marcos Francisco da Silva Sanches (Republicanos)
Presidente da Câmara



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 25020410052614415

Documento: OFÍCIO N.º 015/2025

Hash: cf9d368b922f509f7700d4bd98b7ce5906a0bbd2

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 04/02/2025 10:05

Prazo: 31/12/2028

Finalizado: 04/02/2025 10:33

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
131.***.***-22	Marcos Francisco Da Silva Sanches (AE)	Assinado - 04/02/2025 10:33

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 04/02/2025***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.camaraherculandia.sp.gov.br/cer> e informe o código: **25020410052614415**



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA.

A Vereadora TATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar a presente MOÇÃO DE APOIO.

Nos termos regimentais vigentes desta Casa de Leis, venho REQUERER à Mesa Diretora, com aprovação do Plenário, o direcionamento da presente Moção de Apoio à celeridade e aprovação do Projeto de Lei nº PL 1126/2021, de autoria do Deputado Federal Wilson Santiago, que "Altera os artigos 1º, 2º, 4º e 9º-A e acrescenta o art. 3º-A na Lei 11.350/2006 para equiparar as atividades e definir piso salarial dos Agentes de Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias."

O Projeto de Lei 1126/2021 visa regulamentar as atividades dos Agentes de Vigilância Sanitária, essenciais para fiscalização de bens e serviços relacionados à saúde, prevenção e controle de riscos sanitários, proteção da saúde pública e regulamentação do trabalho dos agentes.

É importante a aprovação do projeto já que poderá gerar garantia da qualidade e segurança de produtos e serviços de saúde, na prevenção de doenças e epidemias, na proteção dos direitos dos consumidores, no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e, ainda, no reconhecimento da importância dos Agentes de Vigilância Sanitária.

A Lei 11.350/2006 não abordou essas atividades, deixando uma lacuna legislativa. O PL 1126/2021 busca corrigir isso, valorizando os profissionais e garantindo saúde pública de qualidade.

Requer, desta feita que, aprovada a presente moção de apoio, seja encaminhada, na íntegra, às seguintes autoridades:

- Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira, através do e-mail dep.arthurlira@camara.leg.br e do endereço Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - Gabinete 942 - Anexo IV - DF - Brasil - CEP 70160-900 CNPJ: 00.530.352/0001-59;

Herculândia/SP, 11 de janeiro de 2025.

Tatiane De Oliveira Campos (PL)



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o referido projeto se encontra em tramitação desde o ano de 2021, e que recentemente foi aprovado pelas comissões, o que agora o deixa apto para ir para plenário e seguir com a votação e a tão sonhada aprovação.

É importante a aprovação do projeto já que poderá gerar garantia da qualidade e segurança de produtos e serviços de saúde, na prevenção de doenças e epidemias, na proteção dos direitos dos consumidores, no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e, ainda, no reconhecimento da importância dos Agentes de Vigilância Sanitária.

Pensando na melhoria do trabalho ofertado e também no reconhecimento desta classe tão importante e existente em nosso município, é que se faz necessária tal propositura.

Tatiane De Oliveira Campos (PL)



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 2501131510514755
Documento: MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2025
Hash: e469d325b8c79d6c46152827c2434b64df65c761
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Iniciado: 13/01/2025 15:10
Prazo: 31/12/2028
Finalizado: 16/01/2025 21:12

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
338.***.***-80	Tatiane de Oliveira Campos (AE)	Assinado - 16/01/2025 21:12

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 16/01/2025***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.camaraherculandia.sp.gov.br/cer> e informe o código: **2501131510514755**